

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros CNPJ n° 11.983.996/0001-19

## COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO LEGISLATIVA E JUSTIÇA

Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº. 08/2024, que denomina de José Inácio Simão (Zé Simão), a praça municipal do Conjunto Alonso Alves.

### I - Relatório

A Excelentíssima Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena apresentou Projeto de Lei, subscrito pela Vereadora Luiza Satyro Morais de Medeiros, que denomina de José Inácio Simão (Zé Simão), a praça municipal do Conjunto Alonso Alves.

### II - Análise

A matéria veiculada atende aos ditames da Lei Orgânica do Município de São Mamede e da Constituição Federal, não possuindo nenhum óbice legal à sua aprovação.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do legislativo, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei orgânica do Município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição da nobre vereadora atende aos anseios da comunidade sãomamedense.



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros CNPJ n° 11.983.996/0001-19

## III - Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação

Sala das Sessões em 11 de março de 2024

Ricardo de Araújo Medeiros Relator



# ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros CNPJ n° 11.983.996/0001-19

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

## Parecer da Comissão

A Comissão de Organização Legislativa e Justiça, em sessão de 11 de março de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº. 08/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS— Presidente RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS — Relator KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR - Membro

Sala das Sessões em 11 de março de 2024

LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS

Presidente da Comissão

RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS

Relator

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR

Membro